CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14/2001

O presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições legais do Município e da Lei Federal nº 8.666, resolve:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ponte Nova, composta pelos seguintes membros: Afonso Mauro Pinho Ribeiro (presidente), Claudio Antonio de Souza Coura e Ana Maria Cardoso.

Art. 2º. As assessorias da Mesa e os serviços de Contabilidade e de Tesouraria prestarão apoio técnico a esta Comissão, para o adequado cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 15 de janeiro de 2001

Publique-se no local de costume.

Dr. Antônio Carlos Pires Maciel
Presidente